PROJETO DE LEI Nº. 181, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PEIXE DE MIRANTE DA SERRA- ACPEMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal- LOM, e o Regimento Interno- RI, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos criadores de peixe de mirante da serra- ACPEMS, com endereço na Linha 60, km 09, lote 71-A, gleba 20-O, zona rural, Mirante da Serra – CEP 76.926-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.850.738/0001-61, zona rural

Art. 2º A referida associação atende o disposto na Lei Municipal n. 311, de 23 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mirante da Serra, 04 de agosto de 2023.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
Vereador do MDB

JUSTIFICATIVA

Aos Vereadores
Câmara Municipal de Mirante da Serra

Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, vêm à presença de V. Sas., justificar o encaminhamento do projeto de Lei que tem como objetivo valorizar a criação e o empreendedorismo de quem deseja criar ou multiplicação de peixes no município de Mirante da Serra.

Esse tipo de criação cresceu muito nos últimos anos e movimenta uma parte importante e significativa da economia do Estado de Rondônia, sobretudo do município de Mirante da serra.

Assim, a declaração da referida associação de utilidade pública será de extrema importância de avanço nesse setor que cresce cada vez mais trazendo retorno para os piscicultores e economia para o município.

Dessa forma, o projeto é uma maneira justa e merecida de reconhecer essa importância.

Esperando ter atendido ao solicitado, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Mirante da Serra, 04 de agosto de 2023.

MARTINHO FREIRE DA SILVA
Vereador do MDB